

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS n. 001/2016
Março Mulheres – 2016 Empoderamento e Inclusão Social
RESULTADO

Ato nº 02/2016

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, através da Comissão de Elaboração, Análise e Classificação de Edital – CEAC instituída através da Portaria nº. 008/16 de 05 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E de 16/02/2016, torna público o **Resultado** dos recursos interpostos ao EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS n. 001/2016 Março Mulheres – 2016 Empoderamento e Inclusão Social, conforme informações abaixo:

Processo nº. 6270160002190; Interessado: GRUPO QUIMBANA DUDU; **Decisão:** Indeferido. Após análise da fundamentação do recurso a Comissão de Elaboração, Análise e Classificação de Edital – CEAC decidiu pela impossibilidade de juntada de documentos de comprovação de regularidade fiscal após o prazo para entrega dos projetos fixado no Edital.

Processo nº. 6270160002157; Interessado: FORUM SUSTENTÁVEL DA COSTA DOS COQUEIROS – AGENDA 21; **Decisão:** Indeferido. Após análise da fundamentação do recurso a Comissão de Elaboração, Análise e Classificação de Edital – CEAC decidiu pela impossibilidade de juntada de documentos de comprovação de regularidade fiscal após o prazo para entrega dos projetos fixado no Edital.

Processo nº. 6270160002335; Interessada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILHOS DO MUNDO; **Decisão:** Indeferido. Após análise da fundamentação do recurso a Comissão de Elaboração, Análise e Classificação de Edital – CEAC decidiu pela impossibilidade de juntada de documentos de comprovação de regularidade fiscal após o prazo para entrega dos projetos fixado no Edital.

Processo nº. 6270160002408; Interessada: THYDÊWA; **Decisão:** Indeferido. Após análise da fundamentação do recurso a Comissão de Elaboração, Análise e Classificação de Edital – CEAC decidiu pela impossibilidade de juntada de documentos de comprovação de regularidade fiscal após o prazo para entrega dos projetos fixado no Edital.

Processo nº. 6270160002106; Interessada: ASSOCIAÇÃO HUMANA PARA O POVO; **Decisão:** Indeferido. Após análise da fundamentação do recurso a Comissão de Elaboração, Análise e Classificação de Edital – CEAC decidiu pela intempestividade das alegações em sede de recurso, tendo em vista tratar-se de matéria a ser arguida em Impugnação ao Edital, e pela impossibilidade de juntada de documentos após o prazo para entrega dos projetos fixado no Edital.

Processo nº. 6270160002327; Interessada: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS DE PAULO AFONSO - REPENSAR; **Decisão:** Indeferido. Após análise da fundamentação do recurso a Comissão de Elaboração, Análise e Classificação de Edital – CEAC decidiu pela intempestividade das alegações em sede de recurso, tendo em vista tratar-se de matéria a ser arguida em Impugnação ao Edital, e pela impossibilidade de juntada de documentos após o prazo para entrega dos projetos fixado no Edital.

Processo nº. 6270160002645; Interessada: ASSOCIAÇÃO MÃE DOS EXTRATIVISTAS DA RESEX DE CANAVIEIRAS - AMEX; **Decisão:** Indeferido. Após análise da fundamentação do recurso a Comissão de Elaboração, Análise e Classificação de Edital – CEAC decidiu pela

impossibilidade de juntada de documentos de comprovação de regularidade fiscal após o prazo para entrega dos projetos fixado no Edital.

Processo nº. 6270160002076 **Interessada:** ASSOCIAÇÃO CERAMISTA DE ARTESANATO DE DIAS D'AVILA-ACARTE **Decisão:** Indeferido. Após análise da fundamentação do recurso a Comissão de Elaboração, Análise e Classificação de Edital – CEAC decidiu pela improcedência do pedido, em face da ausência de comprovação da capacidade técnica da instituição e do responsável técnico.

Salvador, 14 de abril de 2016.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE EDITAL – CEAC

Eulália Lima Azevedo

Alexandro da Anunciação Reis
Santana

Lanai Santos de

Luciana Embilina Pinheiro

Jucinalva Pinto Peruna